CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 015/2025 - CMA

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a visita oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo ao Município de Apiacá, no dia 24 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a relevância institucional da referida visita e a participação dos vereadores e servidores nas atividades oficiais programadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Apiacá no dia 24 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão da visita oficial do Governador do Estado ao Município.

Art. 2º Durante o referido período, não haverá atendimento ao público nem funcionamento administrativo na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2025.

FABIANO BASILIO ZANARDI
- Presidente -